Câmara Municipal de Arcos
www.camaraarcos.mg.gov.br
Rua 25 de Dezembro, 760 - Centro. CEP 35598-028
CNPJ: 20.896.031/0001-80 (37) 3351 3422 contato@camaraarcos.mg.gov.br

REQUERIMENTO Nº 085/2025
Assunto: Cumprimento da Lei Municipal nº 3.160 de 25/11/2024.

Excelentíssimo Senhor
Wellington Francelli Estevão Rodrigues Roque
Prefeito Municipal
Arcos – MG

Senhor Prefeito,

A Vereadora abaixo assinado, com fundamento no Art. 139, inciso VII do Regimento Interno da Câmara, vem requerer de Vossa Excelência que, por meio da Secretaria Municipal de Educação, tomem as providências necessárias para cumprimento da Lei Municipal nº 3.160 de 25/11/2024 que DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL MULTIPROFISSIONAL DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO e o efetivo funcionamento deste importante estabelecimento, o qual é específico para realizar o atendimento de estudantes com deficiências, transtornos de aprendizagem, transtornos do espectro autista, além de estudantes com altas habilidades ou superdotação, que se encontram matriculado na rede pública municipal de ensino, tendo em vista que é essencial garantir a inclusão social e o desenvolvimento educacional destes estudantes.

Sendo assim, aguardo a análise e resposta deste pedido em tempo hábil, conforme assegurado pela Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011 e Lei Municipal nº 2.888/2018). Termos em que pede e aguarda deferimento.

Arcos, 09 de abril de 2025.

LESLIE MARIANA SILVA COSTA
Vereadora